



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

*“Dispõe sobre aprovação da Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO de 2026, orçamento previsto para o próximo exercício, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2026, realizada em 29 de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** que a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023, no seu Art. 11, O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Municipal de Assistência Social – PMAS e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, devendo o conselho de assistência social possuir estrutura suficiente para zelar pela manutenção e ampliação e qualidade da rede de ofertas socioassistenciais para todos os destinatários da Política.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - APROVAR**, Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2026 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para os recursos alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Uauá-Bahia, conforme **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD** em anexo a esta Resolução.

**Artigo 2º - APROVAR**, o Plano Plurianual do Município de Uauá, para o período de 2026 – 2029;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação em plenária;

Uauá – Bahia, 29 de Janeiro de 2026.

Maria Luciene de Oliveira Góis  
Presidente do CMAS  
(2025-2026)